



**DECLARAÇÃO DE SANÇÃO DE LICITANTE**  
**2022**

O Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Buritirana, Estado do Maranhão, no usodas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 86 a 88 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e os artigos 155 a 163 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, declara para os devidos fins que não há licitantes sancionados administrativamente pela Prefeitura Municipal de Buritirana em razão de descumprimento das disposições estabelecidas nas leis supracitadas, ou seja, especificamente em relação a realização dos processos licitatórios ou inexecução de contratos administrativos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal.

**Declaro que a não há licitantes Sancionados no Ano de 2022**

Buritirana - MA, 31 de Dezembro de 2022.

  
**Tonisley dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal